



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 795 - GP/TCU

Brasília, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 116/2022/CFFC-P, de 9/6/2022, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou a esta Presidente, o Requerimento nº 64 de 2022, de autoria do Deputado Federal Jorge Solla, requerendo a esta Casa que realize auditoria para que apure *“possíveis irregularidades do Ministério da Saúde na ampliação do sigilo sobre os estoques de medicamentos, vacinas e outros insumos, inclusive aqueles com data de validade vencida”*.

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-010.739/2022-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

ANA ARRAES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF